



4º TERMO ADITIVO Nº 002/2016

Quarto Termo Aditivo nº 002/2016 ao Contrato nº 007/2014, Inexigibilidade nº. 6/2014-00003, firmado entre a **IPMP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS**, e **Empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto: Prestação de Serviços de Treinamento, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, e Serviço de Sincronização Semanal de Dados e Hospedagem em Servidor HTTP/WEB. Referente à renovação contratual e reajuste na ordem de aproximadamente 8.9750% sobre o valor do contrato nº. 07/2014.

Pelo presente Termo Aditivo, o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - IPMP**, inscrito no CNPJ sob o nº 00978716/0001-68, com sede no Município de Paragominas, Estado do Pará, na Rua 31 de Março, nº 221, Centro, por seu Presidente, Sr. **Ráulison Dias Pereira**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Transamazônica, nº. 269 - Centro – nesta Cidade, portador do CPF/MF nº. 033.568.922-15 e com RG. nº. 4725608/SSP-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 00.059.307/0001-68, situada a Rua Barão de Melgaço, nº. 3988, Bairro Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.043-305, neste ato representado por seu diretor Sr. **EDSON JACINTHO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº. 0249.906-1 SSP/MT e do CPF nº. 270.339.291-53, residente e domiciliado na Avenida Filinto Muller, 2.075, Edifício Rio Cuiabá Park, Apto 1.902, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP.: 78.043-409, denominada para este ato **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **03 de fevereiro de 2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Este aditivo referente à Inexigibilidade nº. 6/2014-00003, de 03 de Fevereiro de 2014, conforme justificativa e devidamente Despachado em 03 de Fevereiro de 2014, pelo Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas que tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57 inciso II combinado com o Art. 65 inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, com a seguinte classificação.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09 122 0901 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMP.

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.579,28 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA III - DA RENOVACÃO:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o presente contrato fica renovado de 31 de outubro de 2016 à 27 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE

3.1 - As partes aditam o contrato originário nº. 007/2014 objetivando o reajuste na ordem de aproximadamente 8.9750% que corresponde a R\$ 3.234,48 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em virtude da necessidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro para dar continuidade aos serviços contratados, levando-se em conta a aplicação do índice de correção





GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CGC (MF) 00.978.716/0001 - 68 e-mail: ipmpgn@gmail.com
Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 3729-3685 CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA

IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme Ofício nº. 355/2016 datado de 13 de outubro de 2016, emitido pela Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pelo Presidente do mesmo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2016/2017

Valor: **R\$ 35.579,28 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta nove reais e vinte e oito centavos).**

Classificação Funcional Programática: - **09.122.0901.2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMP.**

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 6.468,96 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais noventa e seis centavos)

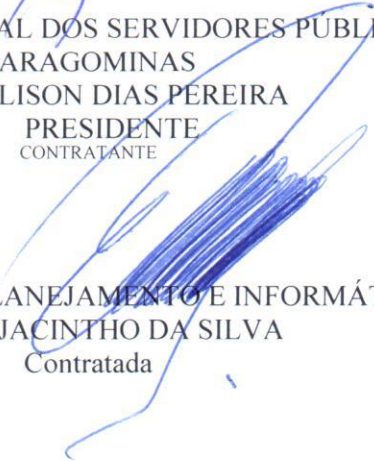
VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 29.110,32 (Vinte e nove mil, cento e dez reais trinta e dois centavos)

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

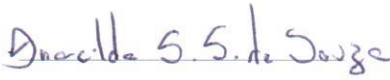
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 03 de Fevereiro de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

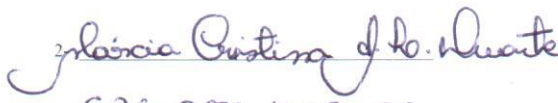
Paragominas, 14 de outubro de 2016.


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

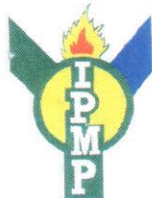

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
EDSON JACINTHO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS: 1


008.725.782-32


636.059.702-06





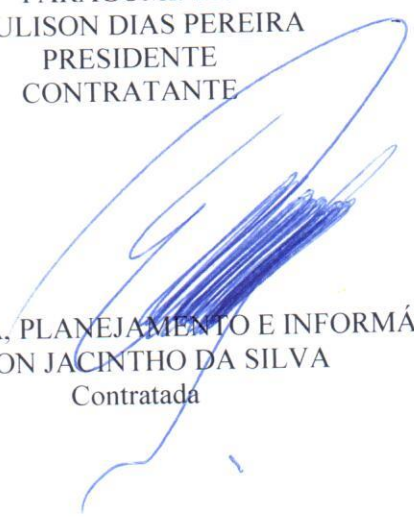
4º TERMO ADITIVO Nº 002/2016
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2014-00003
CONTRATO Nº 007/2014

ANEXO

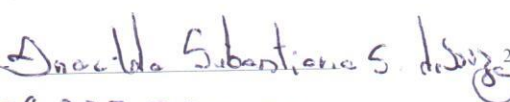
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E SERVIÇO DE SINCRONIZAÇÃO SEMANAL DE DADOS E HOSPEDAGEM EM SERVIDOR HTTP/WEB.”

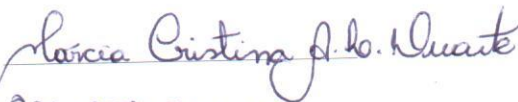
CODIGO	Descrição/Especificação	QTD	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
008497	Treinamento, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio da Previdência Social, e Serviço de Sincronização Semanal de Dados e Hospedagem em Servidor HTTP/WEB	11	MESES	R\$ 3.234,48	R\$ 35.579,28
					TOTAL R\$ 35.579,28


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
PRESIDENTE
CONTRATANTE


AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
EDSON JACINTHO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:


008.725.782-32


636-059.702-06

